

## Sobre o efeito de definitude nas sentenças existenciais\*

Evani Viotti  
(Universidade de São Paulo)

**Resumo:** Uma característica das sentenças existenciais que tem sido extensivamente discutida na literatura gerativista é o 'efeito de definitude'. Construções existenciais não parecem aceitar um NP definido na posição pós-verbal das suas 'codas'. Semântica, Sintaxe e Pragmática têm proposto explicações para o fato, cada uma dos seus respectivos pontos de vista. O procedimento mais comum é admitir, por princípio, a não-gramaticalidade de NPs definidos na posição pós-verbal dos existenciais, desenvolver uma explicação para isso e, finalmente, tentar acomodar os não-assim-tão-raros casos de NPs definidos que, de fato, ocorrem nas codas das sentenças existenciais. Até agora, os argumentos apresentados para esses casos 'excepcionais' não são muito convincentes.

---

\* Grande parte da pesquisa que fundamentou este trabalho foi feita com bolsa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), processo no. 99/10354-5, como parte de meu pós-doutoramento realizado no Instituto dos Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas. Versões anteriores deste trabalho foram apresentadas no *Workshop sobre Quantificação*, realizado na Universidade de São Paulo, em 2000, no *I Colóquio do Projeto Português Europeu-Português Brasileiro*, realizado na Universidade de Coimbra em 2000, e no *VII Congresso Internacional de Linguística Cognitiva*, realizado na Universidade da Califórnia em Santa Barbara (2001). Agradeço à audiência desses eventos pelos comentários e sugestões. Agradeço ainda a Leland McCleary pela leitura atenta dos manuscritos, pelas críticas e sugestões, e pela ajuda com a literatura relativa às questões relacionadas com o discurso. Em especial, agradeço a Carlos Franchi, *in memoriam*, a orientação cuidadosa que ele me deu no começo da pesquisa, a enorme lista de referências bibliográficas e as trocas de idéias que tivemos enquanto foi possível. É desnecessário dizer que os erros e falhas deste trabalho são de minha inteira responsabilidade.

tes. Uma análise realizada sobre um *corpus* de Português Brasileiro na sua modalidade oral, atestou que mais de 20% de sentenças existenciais apresentava um definido, ou um NP fortemente quantificador na posição pós-verbal. Neste artigo, eu começo por assumir que definidos são possíveis em sentenças existenciais. Com isso em mente, investiguei as razões pelas quais seu uso em sentenças existenciais é mais restrito do que no caso do indefinidos.

**Abstract:** A feature of existential sentences which has been extensively discussed in the literature is the definiteness effect. Existentials do not seem to accept a definite NP in the post-verbal position of their codas. Explanations have been given within semantic, syntactic, and pragmatic perspectives. Most work on the topic assume the ungrammaticality of definite NPs in the post-verbal position of existentials as a fact, develop an explanation for it, and, last, attempt to accommodate the not-so-rare cases of definite NPs which do appear in the codas of existential sentences. The accounts given so far for these ‘exceptional’ cases are not very convincing. Based on an analysis of a *corpus* of spoken Brazilian Portuguese, which has attested that over 20% of existential sentences showed a definite or strongly quantified NP in post-verbal position. In this paper I begin by acknowledging that definites are possible in existential sentences. With that in mind, I have investigated the reasons why their use in existentials is more restricted than that of indefinites.

**Keywords:** *existential sentences, definiteness effect, file-change semantics, topic continuity.*

## 1. Introdução

Uma das questões que mais se discute na literatura sobre sentenças existenciais é o “efeito de definitude”. Sentenças existenciais parecem exibir uma restrição contra a presença de sintagmas nominais definidos em posição pós-verbal, como mostram as sentenças em (1):

- (1) a. Tem/ Há um menino no jardim.
- b. Tem/ Há o menino no jardim.

Muitas explicações têm sido dadas para essa característica dentro de diferentes perspectivas. Milsark (1974, 1977); Barwise & Cooper (1981); Keenan (1987); McNally

(1977), entre outros, apresentaram soluções semânticas para o efeito de definitude exibido pelas sentenças existenciais. Safir (1985, 1987) e Belletti (1988) trataram o fenômeno de um ponto de vista sintático. Várias explicações pragmáticas também têm sido oferecidas – Lumsden (1988), Abbott (1993), Ward & Birner (1985) e muitos outros – mas essas explicações parecem não ter causado muito impacto no âmbito da Gramática Gerativa.

Neste trabalho, não vou comentar essas propostas em detalhes. O único traço comum a todos esses trabalhos que quero mencionar aqui é o fato de todos assumirem como categórica a agramaticalidade de sentenças existenciais construídas com sintagmas definidos em posição pós-verbal. Conseqüentemente, os inúmeros casos em que sintagmas nominais definidos de fato aparecem em posição pós-verbal têm que ser acomodados dentro de modelos feitos especificamente para excluí-los.

O resultado disso é que as explicações não se mostram muito convincentes. Neste trabalho, pretendo explorar o tema da definitude em existenciais, assumindo que sintagmas definidos são possíveis na posição pós-verbal de sentenças existenciais. Com isso em mente, investigo as razões pelas quais seu uso em sentenças existenciais é mais restrito do que o de sintagmas nominais indefinidos.

O trabalho se divide em três partes. Na primeira, duas teorias sobre a definitude são apresentadas: a de Hawkins (1978) e a de Heim (1982). Na segunda parte, passo a investigar a função semântico-pragmática das sentenças existenciais e sua relação com sua estrutura sintática. O objetivo dessa parte é mostrar que a função semântico-pragmática das sentenças existenciais incentiva – mas não exige – o uso de sintagmas indefinidos como complemento do verbo.

Na terceira parte, mostro que as duas propostas sobre definitude, desenvolvidas sobre bases teóricas diferentes, combinadas com a sugestão feita sobre a função semântico-pragmática das sentenças existenciais, explicam porque indefinidos são preferíveis no contexto de sentenças existenciais. Essa combinação de idéias mostra, também, porque o uso de definidos é mais restrito, mas, mesmo assim, possível. Para ilustrar, apresento e analiso exemplos de sentenças existenciais do Português Brasileiro construídas com sintagmas nominais definidos em posição pós-verbal.

Antes de continuar, um esclarecimento se faz necessário. A literatura sobre o efeito de definitude considera que a restrição se aplica a NPs precedidos por determinantes definidos, como artigos definidos, pronomes possessivos, pronomes demonstrativos, e pelo que se denomina na literatura de quantificadores fortes, como

todo, todos os, cada, a maioria de, etc. Portanto, as explicações fornecidas para o fenômeno devem, em princípio, dar conta da agramaticalidade causada pela presença tanto de um artigo definido, quanto de um quantificador distributivo como *cada*. Por razões que ainda não estão claras para mim, não me parece que esse fenômeno possa ser tratado de maneira unitária.<sup>1</sup> Da mesma maneira que eu pretendo mostrar que os problemas das sentenças existenciais que têm sintagmas introduzidos pelo artigo definido em posição pós-verbal resultam da combinação de imposições sobre a definitude per se com a função pragmática dessas sentenças, é possível que, em muitos casos, o desvio apresentado por sentenças existenciais cujo sintagma pós-verbal é introduzido por um quantificador forte seja causado, ao menos parcialmente, pela falta de cumprimento a alguma exigência imposta por cada um dos quantificadores. Portanto, optei por estudar cada caso separadamente. Neste trabalho, trato exclusivamente do efeito de definitude detonado pelo uso do artigo definido.

## PARTE 1

### 2. Definitude

São inúmeras as análises do fenômeno da definitude. Neste trabalho, vou me concentrar em duas delas: a de Hawkins (1978) e a de Heim (1982).

#### *2.1 Hawkins: locação e inclusão*

A análise de Hawkins sobre a definitude tem como base as noções de locação e de inclusão. A locação é uma versão mais refinada do conceito de familiaridade desenvolvido pela gramática tradicional; e a inclusão se relaciona ao conceito de *uniqueness*, ligado à semântica do artigo definido. A noção de locação é a que mais de perto interessa para os fins deste trabalho.

Segundo Hawkins, o artigo definido é usado como uma instrução para que o ouvinte localize o referente de um sintagma nominal definido em um conjunto de

---

<sup>1</sup> Ver Heim (1982) para uma proposta contrária à idéia comum no campo da semântica formal de que definidos e indefinidos devem ser tratados como expressões quantificadas.

conhecimento compartilhado. A noção de conjunto de conhecimento compartilhado é relacionada à idéia de que o falante e o ouvinte compartilham o conhecimento de que um dado referente está localizado em um dado conjunto. A seguir, estão exemplos de conjuntos compartilhados:

- (2) discursos anteriores entre o falante e o ouvinte:  
O Rui me falou de um filme muito bom que estreou ontem. Você quer ver o filme comigo hoje mais tarde?
- (3) a situação de enunciação imediata:  
(em uma situação em que o saleiro pode ser visto pelo falante e pelo ouvinte)  
Passa o saleiro pra mim, por favor.
- (4) a situação ampla de conhecimento geral compartilhado:  
Eu te encontro na escola amanhã.
- (5) os elementos associados a um referente:  
Eu comprei um carro novo recentemente. Ele é legal, mas a direção faz um barulho irritante.  
Muito importante é o fato apontado por Hawkins de que outras instâncias de conjunto compartilhado podem ser estabelecidas por modificadores presentes dentro do sintagma nominal:
- (6) orações relativas:  
Por que é que a Ciça tá triste? O exame que ela fez hoje parece que foi muito difícil.
- (7) Sintagmas associativos:  
Eu me lembro do começo da ditadura muito bem.
- (8) complementos do nome:  
Tá todo mundo chateado com o fato de que futebol brasileiro vai de mal a pior.
- (9) modificadores do nome:  
A Paula gosta muito da cor lilás.

(10) modificadores “não-explanatórios”:

O João e a Maria compartilham os mesmos segredos.

Deve-se observar que, apesar de a noção de conjunto compartilhado ser bastante vaga e não ter sido claramente definida por Hawkins, se não houver um jeito de esse conjunto ser acessado, sintagmas nominais definidos mencionados pela primeira vez em um discurso tornam a sentença ininterpretável. Se nós retirarmos das sentenças (6) a (10) os modificadores nominais que serviam para estabelecer o conjunto de conhecimento compartilhado, os sintagmas nominais definidos não vão poder ser interpretados, se estiverem sendo mencionados pela primeira vez no discurso:

(6) Por que a Ciça tá triste? # O exame foi difícil.

(7) # Eu me lembro do começo.

(8) # Tá todo mundo chateado com o fato.

(9) # Eu adoro a cor.

(10) # O João e a Maria compartilham os segredos.

Um outro ponto importante abordado por Hawkins diz respeito à relação entre a locação em um conjunto de conhecimento compartilhado e a referência indefinida. Para estabelecer uma referência indefinida, o ouvinte não é instruído a não localizar o referente em um conjunto compartilhado. A referência indefinida é neutra a essa respeito. A localização de um referente indefinido em um conjunto compartilhado é uma questão pragmática. Em uma sentença como (11) abaixo, o referente é localizável em um conjunto compartilhado. Em uma sentença como (12), essa localização não é possível:

(11) O piloto perdeu uma perna no acidente.

(12) O Pedro achou uma nota de 100 reais na rua ontem.

## ***2.2 Heim: definitude e a semântica de file-change***

Heim (1982) cria um modelo semântico-pragmático que associa formas lógicas não só a condições de verdade mas também a condições de felicidade. Esse modelo ficou conhecido como “semântica de *file-change*”. Dentro desse modelo, Heim

desenvolve uma teoria sobre a definitude que estabelece um tratamento formal para as noções basicamente informais, vistas no item anterior.

Em uma conversa entre duas pessoas, o ouvinte está permanentemente tentando entender o que o falante diz. O ouvinte tenta, de todas as maneiras, extrair e reter a informação contida no enunciado do falante. Para que o ouvinte execute essa tarefa, metaforicamente falando, ele constrói e atualiza um arquivo que, em todos os momentos da conversação, contém toda a informação que o falante transmitiu. Nesse cenário, do ponto de vista do ouvinte, a presença de um artigo indefinido diante de um sintagma nominal faz com que ele adicione uma nova ficha ao arquivo. Diferentemente, a presença de um artigo definido faz com que o ouvinte atualize uma ficha velha.

Do ponto de vista do falante, a questão que se coloca é outra. Ela diz respeito às condições semânticas e pragmáticas que determinam a escolha entre um artigo definido e um indefinido. Essa escolha é baseada na noção de familiaridade: a definitude assinala que o referente de um sintagma nominal é um referente com o qual o ouvinte já está familiarizado, naquele ponto da conversação; e a indefinitude assinala que um referente novo ou não familiar está sendo introduzido no discurso. Para Heim, a idéia da manutenção dos arquivos mencionada acima – para cada indefinido, adiciona-se uma nova ficha ao arquivo, e para cada definido, atualiza-se uma ficha velha – é simplesmente uma maneira diferente de entender as noções de familiaridade e novidade.

No modelo de Heim, cada arquivo é caracterizado em termos de dois parâmetros. O primeiro é o parâmetro dos conjuntos de satisfação, que compreendem as entidades estabelecidas na conversação e a relação entre elas. O segundo, que é de maior interesse para este trabalho, é o do domínio do arquivo –  $Dom(F)^2$  – que é o conjunto dos números das fichas de um arquivo. A adição de uma ficha em um arquivo pode ser definida como segue:

Definição (1): da mudança de  $F$  para  $F'$  envolve a adição de um número de ficha  $i$  se  $i \notin Dom(F)$  e  $i \in Dom(F')$ .

Observe-se que, por essa definição, as condições para que uma nova ficha seja adicionada não estão ligadas à definitude. Entretanto, Heim observa que a definitude

---

<sup>2</sup>  $Dom(F)$  é a simplificação da expressão em inglês “*domain of a file*”.

vai ter um papel, ainda que indireto, na questão da adição de uma nova ficha ao arquivo.

Primeiramente, vamos ver como se define um sintagma nominal indefinido: é um sintagma que, na forma lógica, cuja enunciação está sendo considerada, recebe um índice  $n$  que é um índice diferente dos índices de todos os sintagmas nominais que tenham precedido  $NP_n$  no texto do qual aquela forma lógica é uma parte.<sup>3</sup> Como o arquivo ainda não tem uma ficha de número  $n$ , a enunciação da forma lógica que contém  $NP_n$  vai requerer que uma nova ficha seja adicionada ao arquivo. Portanto, porque um indefinido é necessariamente novo em relação à forma lógica do texto em que ele ocorre, seu índice ainda não está no arquivo antes de ele ser enunciado. Conseqüentemente, uma nova ficha com aquele índice vai ser adicionada ao arquivo.

Com essa idéia em mente, é possível definir o que é novo e familiar em relação a um arquivo:

Definição (2): a ocorrência de um NP em uma forma lógica cujo índice é  $i$  é nova com respeito a um arquivo se  $i \notin \text{Dom}(F)$ .

Definição (3): a ocorrência de um NP em uma forma lógica cujo índice é  $i$  é familiar com respeito a um arquivo se  $i \in \text{Dom}(F)$

As definições (2) e (3) são a base da condição de novidade/familiaridade, que é a condição de felicidade para o uso de definidos e indefinidos, e que se define como a seguir:

Definição (4): suponha que algo seja enunciado sob a leitura representada por  $\phi$ , e que o arquivo anterior à enunciação seja  $F$ . Então, para cada  $NP_i$  em  $\phi$ , deve ser o caso que:

- a)  $i \in \text{Dom}(F)$  se  $NP_i$  é definido e
- b)  $i \notin \text{Dom}(F)$  se  $NP_i$  é indefinido

Se não for assim, a enunciação não é feliz sob a leitura  $\phi$ .

---

<sup>3</sup> NP é a sigla que corresponde a *noun phrase*, do Inglês, e que passo a usar aqui para substituir a expressão *sintagma nominal*, com o intuito de seguir bem de perto o formalismo de Heim.

Entretanto, existem muitos usos de definidos, em particular de descrições definidas, nas quais o definido introduz um novo referente no discurso. Portanto, um mecanismo se faz necessário para que, nos casos em que a condição de novidade/familiaridade é violada, as enunciações com definidos novos-nos-discursos se tornem felizes. Esse mecanismo de acomodação é um ajuste do arquivo, que é detonado pela violação da condição de felicidade, e que consiste na adição de uma ficha que contenha informação suficiente para remediar a infelicidade.

Imagine-se a enunciação de uma sentença como (13):

(13) Cuidado com o cachorro!

Suponha-se um arquivo  $F$  com  $i \notin \text{Dom}(F)$ . Quando (13) é enunciada, há uma violação da condição de novidade/familiaridade, e a enunciação é infeliz. Se nenhuma acomodação ocorrer, a mudança do arquivo não continua. Se, por outro lado, a opção de acomodação for feita,  $F$  é ajustado para  $F'$ , que contém uma nova ficha  $i$  com informação do tipo “é um cachorro em algum lugar aqui perto”. A enunciação agora é feliz com respeito ao arquivo  $F'$ , e a mudança de arquivo se processa a partir daí.

Quando uma nova ficha de arquivo passa pela operação de acomodação, ela deve ser ligada por referências cruzadas a alguma ficha já presente no arquivo. Essas referências cruzadas formam “pontes” que conectam novos referentes de discurso a referentes já existentes.

Em conclusão, quando um sintagma nominal indefinido é enunciado, a simples adição de uma nova ficha ao arquivo é suficiente para satisfazer a condição de novidade/familiaridade. Por outro lado, quando um novo NP definido é enunciado, para burlar a infelicidade causada pela violação da condição de novidade/familiaridade, o mecanismo da acomodação deve ser aplicado, e uma nova ficha vai poder ser adicionada, contendo as referências cruzadas necessárias à interpretação do NP definido.

### *2.3 Conclusão da Parte 1*

As duas teorias apresentadas nesta parte mostram que a definitude, por si só, impõe condições para seu uso. Dentro do modelo de Hawkins, para que o uso do artigo definido seja licenciado, é necessário que haja um conjunto de conhecimento

compartilhado entre falante e ouvinte, de modo que o referente do sintagma nominal introduzido pelo artigo definido possa ser localizado dentro desse conjunto. Sem isso, o uso de um artigo definido, em qualquer contexto, pode causar resultados anômalos. Um fato importante apontado por Hawkins é o de que uma das possibilidades de conjunto de conhecimento compartilhado, talvez a maior, é o discurso anterior. Na Parte 2, vamos ver que as sentenças existenciais não acessam informação do discurso anterior com facilidade. Portanto, uma vez que o definido em posição pós-verbal de sentenças existenciais não pode contar com esse conjunto de conhecimento compartilhado para estabelecer sua referência, sua presença nesse contexto sintático fica dificultada.

Na Parte 2, vamos ver que as sentenças existenciais tendem a ser enunciadas em início de discurso. Portanto, NPs que nela aparecem tendem a ser novos-no-discurso. Nos termos de Heim, um sintagma definido introduzido pela primeira vez em um discurso viola a condição de novidade-familiaridade, tornando a sentença não agramatical, mas infeliz. Em alguns casos, é possível acomodar esse novo sintagma definido, por meio do estabelecimento de conexões com outras informações já disponíveis no arquivo. Nesse sentido, pode-se explicar como, apesar de restrita, existe a possibilidade de uso de sintagmas definidos em posição pós-verbal de sentenças existenciais.

## PARTE 2

### 3. A função semântico-pragmática das sentenças existenciais

Muito tem sido dito sobre a função semântico-pragmática das sentenças existenciais. Para alguns, sua função é predicar ou asseverar a existência de uma entidade ou estado-de-coisas (Milsark 1974, 1977; Enç 1991). Outros dizem que sua função não é a de estabelecer uma predicação de existência no sentido de “existência em um mundo real”. Para esses, sentenças existenciais estabelecem a existência de uma entidade no discurso – ou seja, sentenças existenciais introduzem um “referente de discurso”<sup>4</sup> (Abbott 1993; Kambrecht 1994). Existe ainda um grande debate sobre o status

---

<sup>4</sup> O termo “referente de discurso” (*discourse referent*) deve-se a Karttunen (ver Karttunen, 1976).

desse referente de discurso: ele precisa ser novo? Novo em relação ao ouvinte ou novo em relação ao discurso? (Prince 1981, 1992; Ward & Birner 1995, 1997; Abbott 1997).

Novamente, não vou tecer comentários específicos sobre nenhuma dessas propostas neste trabalho. Apesar de, intuitivamente, concordar com esses autores que sentenças existenciais introduzem novas entidades ou referentes no domínio do discurso, não me parece que seja correto afirmar que introduzir novos referentes do discurso seja a função pragmática exclusiva das sentenças existenciais. Afinal, introduzir novas entidades no discurso é algo que qualquer sentença pode fazer. Tomemos, como exemplo, uma sentença declarativa como (14), em sua primeira menção no discurso:

(14) Eu vi um homem atravessando a rua.

Nessa sentença, o referente do NP *um homem* está sendo introduzido no discurso pela primeira vez. É claro que essa sentença tem outras funções que não a de introduzir um novo referente no discurso, como estabelecer uma relação de predicação entre o verbo *ver* e seu objeto direto, e, possivelmente, estabelecer uma predicação secundária entre a sentença gerundiva *atravessando a rua* e o NP *um homem*. Mas, de um jeito ou de outro, ela também introduz um novo referente no discurso.

A meu ver, a função pragmática das sentenças existenciais vai além da introdução de um novo referente no discurso. Sentenças existenciais convidam o ouvinte para tomar, como parte do universo de interpretação, algum elemento ou estado de coisas que não tenha sido considerado antes, ou para enfatizar algum referente de discurso já mencionado, de maneira a fazê-lo dominar o discurso subsequente. Essa função pragmática tem sido chamada de 'função apresentacional' (Hetzron 1975; Franchi, Negrão & Viotti 1998). Em outras palavras, sentenças existenciais trazem uma instrução sobre o que o ouvinte deve levar em consideração no processo de interpretação da sentença, e sobre como fazer essa interpretação.<sup>5</sup>

---

<sup>5</sup> Reuland (1987) sugere que as sentenças existenciais requerem condições diferentes para a avaliação de seu valor de verdade. Assim, para se computar o valor de verdade de uma sentença declarativa como (i),

Para muitos autores<sup>6</sup>, a função apresentacional das sentenças existenciais é o que exige que o sintagma nominal na posição pós-verbal dessas sentenças traga informação nova para o discurso. Como, em muitas línguas, informação nova é, em geral, marcada gramaticalmente por meio do artigo indefinido, explica-se, assim, o fato de que, em sentenças existenciais, predominam sintagmas nominais indefinidos na posição que segue imediatamente o verbo.

A conclusão dessa linha de raciocínio parece correta, mas o percurso para se chegar até ela, a meu ver, requer um pouco mais de elaboração. Como já dito, uma sentença existencial instrui o ouvinte a assumir, como parte do universo de interpretação, algum referente que não estava sendo considerado anteriormente, ou enfatiza algum referente já mencionado. Nada indica que esses referentes precisem, necessariamente, trazer informação nova. Como aponta Hetzron, a função apresentacional não exige que a coda<sup>7</sup> de uma sentença existencial contenha algum constituinte que traga, em si, informação nova. A 'novidade' é inerente à conexão dos elementos que constituem a coda, ou, mais precisamente, a 'novidade' está no fato de que esses elementos foram colocados juntos.

Portanto, tratar o efeito de definitude como consequência direta e exclusiva da função pragmática das sentenças existenciais é contar apenas uma parte da história. Eu gostaria de sugerir que, para que se tenha a outra parte da história, se deva explo-

- 
- (i) Algumas estrelas são amarelas.

deve-se acessar o conjunto das estrelas e determinar se algumas delas têm a propriedade de serem amarelas. Por outro lado, uma sentença existencial como (ii),

- (ii) Olha, tem/há uma estrela ali que é amarela.

não pode ter seu valor de verdade avaliado em relação a um modelo de interpretação que estava em vigor antes de a sentença ser enunciada. O que a enunciação de (ii) faz é fornecer uma instrução para o ouvinte para que ele substitua o velho modelo de interpretação, em que, presumivelmente não havia estrelas, por um novo modelo, em que há uma estrela, que tem a propriedade de ser amarela. Embora, à primeira vista, a explicação oferecida por Reuland pareça capturar a mesma idéia que estou sugerindo como função das sentenças existenciais, a meu ver, uma explicação sobre as sentenças existenciais em termos de condições de verdade parece muito constrangedora, no sentido de que ela não leva em consideração a relação entre a estrutura da informação e a forma sintática da sentença.

<sup>6</sup> Ver as discussões em Prince (1981, 1992); Ward & Birner (1995), entre outros.

<sup>7</sup> 'Coda' é o termo cunhado por Milsark (1974, 1977), para designar a parte de uma sentença existencial que segue o verbo.

rar a idéia de que o impacto que a função pragmática das sentenças existenciais tem sobre a definitude do sintagma nominal pós-verbal é mediado por sua estrutura sintática.

Como visto acima, sentenças existenciais são um meio de que os falantes de uma língua dispõem para organizar o discurso e para estabelecer como devem ser entendidas as condições de produção e interpretação discursivas. Mas as línguas têm outros meios para realizar essa função. Esses meios podem ter natureza puramente discursiva, podem envolver a prosódia, e assim por diante.<sup>8</sup> Portanto, não se pode dizer que essa função seja exclusiva das sentenças existenciais. O que se pode dizer é que as sentenças existenciais são, sim, um exemplo da atuação da sintaxe como mecanismo de organização e explicitação, no nível da sentença, de alguns dos complexos relacionamentos entre as entidades introduzidas no discurso.

Nas sentenças existenciais de grande parte das línguas SVO, a posição de sujeito é ocupada por um expletivo como *there* (Inglês), *il* (Francês), ou por uma categoria vazia sem conteúdo semântico (Português,<sup>9</sup> Espanhol), como mostram os exemplos a seguir:

- (15) a. There was a friend of mine in the audience.
- b. Il y avait un ami à moi au publique.
- c. Ø Tinha um amigo meu na platéia.
- d. Ø Habia un amigo mío en la platea.

A estrutura sintática das sentenças existenciais se mostra, portanto, altamente marcada, quando comparada com a estrutura sintática de sentenças declarativas simples – comumente chamada de ‘tópico-comentário’, em que o ‘tópico’ corresponde ao sujeito e o ‘comentário’ corresponde ao predicado (o verbo, seus complementos e adjuntos). Supondo-se que a relação entre tópico e sujeito esteja pelo menos parcialmente correta, o fato de elas não terem sujeito é uma forte sugestão de que elas não têm ‘tópico’.<sup>10</sup>

<sup>8</sup> Para maiores detalhes, ver Franchi, Negrão & Viotti (1998) e Viotti (1999), (2001).

<sup>9</sup> Em Viotti (1999), seguindo os termos do Programa Minimalista (*cf.* Chomsky 1995), propus que, em Português Brasileiro, não é necessário postular-se um expletivo nulo. Nas sentenças existenciais, a posição de sujeito nem precisa ser projetada.

<sup>10</sup> Lambrecht (1994) observa que uma das possibilidades de definição de tópico é aquilo a que se refere a sentença ou proposição. Nesse sentido, a definição de tópico fica

Como se sabe, a literatura sobre a noção de ‘tópico’ é bastante extensa e analisa a questão sob diferentes pontos de vista, muitas vezes conflitantes. Não posso me deter sobre essas questões neste trabalho. Assumo, sem maiores discussões, o tratamento dado ao assunto por Givón (1979, 1983), que se baseia na noção de continuidade discursiva. Para Givón, a continuidade está intimamente ligada às noções de predizibilidade e de processabilidade. Em outras palavras, continuidade relaciona-se a graus de pressuposicionalidade e a graus de acessibilidade. Simplificadamente, pode-se dizer que o que é contínuo é mais predizível, por ter alto grau de participação no conjunto de pressuposições que vem sendo construído no discurso. O que é contínuo é também mais fácil de ser processado, porque é mais acessível ao ouvinte, justamente por ter alto grau de pressuposicionalidade.

Para Givón, qualquer referente do discurso é considerado um tópico. Entretanto, os vários tópicos se diferenciam pela maior ou menor continuidade que eles têm no discurso. Portanto, de acordo com Givón, não se pode a priori correlacionar o tópico com um ou outro constituinte de uma sentença. Entretanto, possivelmente por questões de processamento, em línguas SVO, o constituinte que aparece no início da sentença tende a ser um constituinte com um alto grau de continuidade discursiva. Conseqüentemente, nesse tipo de língua, o sintagma que ocupa a posição de sujeito tende a denotar o referente que tem maior continuidade discursiva.

Uma observação importante se faz necessária. Grande parte da literatura sobre o assunto, diferentemente de Givón, só chama de ‘tópico’ o referente de discurso que, em um determinado contexto, tem o maior grau de continuidade. Ou seja, o ‘tópico’ é, em geral, correlacionado com um único referente de discurso que é o referente mais predizível e acessível para o ouvinte. De maneira geral, esse referente é aquele que traz informação velha ou pressuposta. Seguindo essa corrente, daqui em diante, eu passo a chamar de ‘tópico’ (entre aspas) o referente com maior grau de continuidade discursiva.

---

muito parecida com a definição tradicional de sujeito. Entretanto, tópicos não são necessariamente sujeitos gramaticais, nem sujeitos gramaticais são necessariamente tópicos, pelo menos em grande parte das línguas SVO. Uma das evidências usadas por Lambrecht vem de uma sentença como *My car broke down*, em que o NP *my car* recebe o acento primário da sentença. Nesse caso, o sujeito é o foco da sentença, e não o tópico. Ver Lambrecht (1994:137)-143, para mais exemplos de sujeitos que não são tópicos.

Dando continuidade ao que vinha sendo dito sobre a tendência de o 'tópico' aparecer na posição mais à esquerda de uma sentença, o que se pode assumir é que, em línguas SVO, a posição de sujeito é a posição *default* para a realização sintática da informação mais contínua, ou do 'tópico'. Ou, como Lambrecht (1994:132) sugere, em inglês e outras línguas SVO, sujeitos podem ser considerados 'tópicos não-marcados'.<sup>11</sup>

Uma evidência para essa idéia pode ser encontrada na maneira como sentenças cujas estruturas sintáticas não são marcadas com relação à estrutura da informação são interpretadas na ausência de um contexto. Lambrecht comenta que, quando falantes de uma língua SVO ouvem ou lêem uma sentença na ordem canônica SVO isoladamente, eles tendem a interpretá-la como uma sentença do tipo tópico-comentário. Imaginemos que ouçamos uma sentença como (16) fora de contexto:

(16) Nazistas rasgam pôsteres contra a guerra.

A primeira interpretação que vem à mente é a interpretação genérica. Por essa interpretação, o referente do sujeito é considerado o elemento sobre o qual a proposição expressa uma verdade aceita genericamente, qual seja a de que nazistas são pessoas que geralmente rasgam ou destroem pôsteres contra a guerra. Entretanto, se ficarmos sabendo que essa sentença foi escrita à mão sobre um pôster contra a guerra na América Central em reação a um atentado para remover um desses pôsteres, essa primeira interpretação não-marcada é rejeitada. O ouvinte ou leitor passa, então, a interpretar o referente do sujeito como uma expressão de foco, e a sentença passa a ser lida como 'pessoas que destroem pôsteres contra a guerra são nazistas', ou 'só nazistas rasgam pôsteres contra a guerra'. Para Lambrecht, o fato de, sem um contexto, tendermos, em um primeiro momento, a interpretar a sentença (16) como uma proposição a respeito dos nazistas mostra que referentes

---

<sup>11</sup> É importante observar que o fato de se fazer uma correlação entre 'tópico' e a posição estrutural de sujeito (SpecTP) não significa que essa seja a única posição inicial da sentença que é ocupada por referentes de discurso com maior grau de continuidade. Existem os 'tópicos da periferia esquerda', que ocupam uma posição dentro de uma projeção A-barra, como TopP, sugerida por Rizzi (1997). Tanto quanto os 'tópicos' em posição de SpecTP, em termos de organização discursiva, os 'tópicos da periferia esquerda' da sentença têm sido considerados como referentes de discurso aos quais foi dada uma considerável continuidade.

que ocupam a posição sintática de sujeito tendem a ser interpretados como tópicos, em línguas SVO.

Passemos, agora, às sentenças existenciais de línguas SVO, apresentadas nos exemplos em (15). Como visto, nessas sentenças a posição de sujeito ou aparece vazia, ou é preenchida por um expletivo sem conteúdo semântico. Considerando-se

- (i) que existe uma correlação forte entre ‘tópico’ e posição de sujeito;
- (ii) que ‘tópico’ é um referente de discurso com alto grau de continuidade; e
- (iii) que as sentenças existenciais não têm sua posição de sujeito preenchida por nenhum referente,

pode-se pensar que o que essa estrutura sintática faz é causar uma descontinuidade no discurso ou uma quebra no fluxo normal de informação.

A continuidade discursiva é um fator-chave para a organização das entidades do discurso e para o estabelecimento de relações entre elas. É por meio de certas marcas de continuidade que o falante mostra o que ele está assumindo ser informação que o ouvinte já conhece, ou que ele acredita que o ouvinte está pronto para assumir como já conhecida<sup>12</sup>. Ao mesmo tempo, é pelo contraste com esse tipo de informação, que o falante marca, e o ouvinte processa, aquilo que deve ser entendido como informação nova. Portanto, a estratégia-padrão de organização e processamento de discurso se baseia no jogo de contraste que se faz entre informação contínua e informação não-contínua.

Tanto quanto Lambrecht, para quem a posição de sujeito é a posição não-marcada do ‘tópico’, Givón (1979) sugere que a posição de sujeito de uma sentença declarativa neutra tende a ser o ‘ponto de continuidade’ (*the continuity point*) ou o fio pelo qual são feitas as asserções nos discursos naturais. Portanto, quando uma sentença é construída sem sujeito, como uma sentença existencial, o falante mostra que ele está se afastando da estratégia-padrão de organização discursiva, e quebrando as expectativas que o ouvinte tem sobre o fluxo normal de informação. Mais especificamente,

---

<sup>12</sup> Lambrecht 1994:52 define esse estado de coisas como ‘pressuposição pragmática’: “*The set of propositions lexicogrammatically evoked in a sentence which the speaker assumes the bearer already knows or is ready to take for granted at the time the sentence is uttered*”. Para uma discussão a respeito da conceituação de pressuposição, ver Abbott (2000).

o falante está rompendo a continuidade. Com isso, ele está sinalizando para o ouvinte que aquilo que vai ser dito na sentença existencial e a relação entre os referentes lá contidos devem ser interpretados como uma contribuição nova ao discurso.<sup>13</sup>

Ao optar por uma estrutura sintática marcada pela inexistência de um sujeito com conteúdo semântico, o falante está também sinalizando para o ouvinte que ele não está assumindo que os sintagmas nominais na posição pós-verbal dessa sentença sejam considerados como contínuos pelo ouvinte, de modo a que sua referência possa ser buscada no contexto de discurso precedente.

Como consequência da quebra de continuidade discursiva, marcada sintaticamente pela falta de um sujeito com conteúdo semântico, as sentenças existenciais apresentam as seguintes características:

- (i) sua distribuição mais freqüente é em posição inicial de discurso, o que indica que elas são usadas, em geral, em contextos discursivos em que o falante assume um grau mínimo de conhecimento compartilhado entre ele e seu interlocutor (Givón 1979:72);
- (ii) o uso de sintagmas nominais indefinidos na posição pós-verbal de sentenças existenciais é altamente preferível a sintagmas definidos, justamente porque o falante tende a não assumir nada sobre a familiaridade do ouvinte com o referente desse sintagma nominal. Para Givón (1979:66), no que diz respeito à pressuposicionalidade discursiva, as sentenças existenciais são o tipo de sentença menos marcado.

---

<sup>13</sup> Como já dito a propósito da noção de Hetzron sobre a função apresentacional, não é necessário que os referentes discursivos contidos em uma sentença existencial sejam, por si só, novos em relação ao discurso, ou novos em relação ao ouvinte. A novidade da asserção está no fato de que alguma relação nova, ou não esperada, foi estabelecida entre referentes discursivos.

### *3.1 Conclusão da Parte 2*

Sentenças existenciais têm como função pragmática instruir o ouvinte a levar em consideração algumas entidades ou estados de coisa que não estavam sendo considerados anteriormente. Para que elas façam isso, elas apresentam uma sintaxe marcada, em que a posição de sujeito não é ocupada por um constituinte com conteúdo semântico. Como a posição de sujeito é a posição 'não-marcada' de tópico ou 'ponto de continuidade', a falta de um constituinte semanticamente pleno nessa posição causa uma descontinuidade no discurso e uma quebra no fluxo de informação. Isso traz duas conseqüências. Primeiro, sentenças existenciais tendem a ocorrer em início de discurso. Segundo, quando não em início de discurso, o acesso à informação que vinha sendo construída antes de sua enunciação é dificultado. Vê-se, assim, como o sintagma nominal definido em posição pós-verbal de uma sentença existencial tem mais dificuldade para acessar a informação do discurso anterior, que poderia lhe servir ou como um conjunto de conhecimento compartilhado para que sua referência fosse estabelecida, ou como fichas que pudessem ser usadas para acomodar a violação da condição de novidade-familiaridade causada pela introdução de uma descrição definida nova-no-discurso.

## PARTE 3

### 4. A combinação das exigências sobre a definitude e a função pragmática das sentenças existenciais

#### *4.1 A teoria de definitude de Hawkins e as sentenças existenciais*

A teoria de Hawkins é relevante para a análise de sentenças existenciais que apresentam um sintagma nominal definido como complemento do verbo porque mostra que, para que descrições definidas estabeleçam uma referência, elas precisam satisfazer certas exigências independentemente do contexto sintático em que elas aparecem. Uma dessas exigências é a necessidade de que haja um conjunto de conhecimento compartilhado entre falante e ouvinte, e que o falante coloque o referente da descrição definida dentro desse conjunto. Assim, como primeira menção, um NP definido em uma sentença declarativa simples como (17) não pode receber uma interpretação porque não existe um conjunto de

conhecimento compartilhado entre falante e ouvinte no qual a descrição definida por ser localizada:

- (17) O livro apresenta pontos interessantes de uma nova teoria gramatical.

Imaginemos, agora, que no discurso anterior, o falante tivesse dito algo como:

- (18) Eu comprei um livro novo ontem.

Nesse caso, e sendo (17) enunciada na seqüência da enunciação de (18), o NP definido de (17) poderia receber uma interpretação, porque o discurso anterior criou o conjunto de conhecimento compartilhado necessário para que a descrição definida seja propriamente localizada, e para que sua referência seja determinada.

Lembrem-se, agora, de que, na Parte 2, foi visto que sentenças existenciais quebram a continuidade discursiva. Desse modo, a informação introduzida pelo sintagma nominal pós-verbal é, de certa forma, isolada das informações contidas no discurso corrente. Em conseqüência, seu grau de pressuposicionalidade discursiva é muito baixo. Portanto, para que os sintagmas nominais complemento do verbo de existenciais sejam interpretados, o ouvinte tende a recorrer exclusivamente à informação contida na própria sentença existencial, não acessando, de maneira geral, a informação do discurso anterior.

Um sintagma nominal indefinido é sempre compatível com essa exigência. Lembrem-se de que um indefinido pode ser localizado em um conjunto compartilhado, mas essa não é uma condição necessária para sua interpretação. No caso dos nomes definidos, a situação é diferente. Se não houver um conjunto compartilhado, vai ser impossível estabelecer-se a referência do NP definido. Entretanto, como visto, o discurso anterior não é a única possibilidade de se estabelecer um conjunto de conhecimento compartilhado entre falante e ouvinte. A situação da enunciação, o conhecimento geral, e conjuntos associativos podem ser usados para esse fim.

Imaginemos, por exemplo, uma situação de enunciação em que alguém está procurando, em um dicionário antigo, uma palavra recentemente criada, obviamente sem sucesso. Notando isso, alguém pode dizer uma sentença como (19):

- (19) Tem o dicionário novo na prateleira de cima! Por que você tá usando o velho?

Nesse caso, a situação imediata da enunciação é suficiente para que um conjunto de conhecimento compartilhado seja estabelecido. O referente do NP *o novo dicionário* é localizado dentro desse conjunto compartilhado, e a descrição definida pode ser apropriadamente interpretada no contexto de uma sentença existencial.

Mas a maioria dos casos que ilustram o uso de NPs definidos em sentenças existenciais apresentam um conjunto de conhecimento compartilhado estabelecido dentro do próprio NP, como no caso das sentenças (6)-(10) acima. Observem-se os exemplos em (20):

- (20) a. Tem o contorno de um rosto humano por trás dessa pintura.  
b. Tem o homem perfeito para a Ciça na minha turma de pós-graduação.  
c. Tinha o ator de que a Ana gosta naquele filme.  
d. Tinha as mesmas pessoas de sempre na minha festa.

Nessas sentenças existenciais, o próprio sintagma nominal fornece informação que serve como conjunto de conhecimento compartilhado para que a referência da descrição definida se estabeleça.

Em conclusão, nenhuma regra especial da gramática é necessária para descartar descrições definidas da posição pós-verbal de sentenças existenciais. Os casos inaceitáveis se verificam pela convergência de dois fatores independentes: sintagmas definidos precisam de um conjunto de conhecimento compartilhado entre falante e ouvinte para que sua referência seja estabelecida; e sentenças existenciais, por sua sintaxe, quebram a continuidade do discurso, de tal modo que o acesso ao discurso anterior à enunciação da sentença existencial fica dificultado, impossibilitando, em geral, que esse discurso anterior sirva como conjunto de conhecimento compartilhado para o estabelecimento da referência do sintagma definido.

## ***4.2 A teoria de definitude de Heim e as sentenças existenciais***

Relembrando o que foi visto na Parte 2 acima, a distribuição mais freqüente de sentenças existenciais é em posição inicial de discurso. Em termos de uma semântica de *file-change*, isso significa que a enunciação de uma sentença existencial vai causar a abertura de um novo arquivo. Tomemos uma sentença como (21):

(21) Tem um homem assistindo a um jogo de futebol.

Antes da enunciação da existencial, o estado inicial do arquivo era  $F_0$ . Com a enunciação da sentença existencial, duas fichas são inseridas no arquivo. Na Ficha 1, há a seguinte informação: “é um homem e está assistindo a 2”. Da Ficha 2, consta a seguinte informação: “é um jogo de futebol e está sendo assistido por 1”.

No caso da enunciação de (21), a mudança do arquivo acontece naturalmente, já que a sentença contém apenas sintagmas indefinidos. Como visto na Parte 1, quando um sintagma indefinido é enunciado, a simples inclusão de uma ficha nova satisfaz a condição de novidade-familiaridade estabelecida na Definição 4. Com sintagmas definidos, a situação é diferente. Considere-se a sentença (22):

(22) Tem o homem assistindo ao jogo de futebol.<sup>14</sup>

Dentro do modelo de Heim, essa sentença é infeliz porque ela não satisfaz os requerimentos da condição de novidade-familiaridade. Lembrem-se de que, de acordo com essa condição, um NP definido só pode receber uma interpretação feliz se ele é entendido como parte de um arquivo que já existia antes da enunciação. Como se trata de uma sentença existencial, esse arquivo não existe, e o NP definido não pode ter uma interpretação feliz. Será que o mecanismo de acomodação pode salvar essa enunciação? A possibilidade que eu vejo é a de começar pela interpretação do NP<sub>p</sub>, ligando a nova ficha que contém a descrição do NP diretamente à situação de enunciação (ou a uma ficha que contenha a sua descrição). Desse modo, teríamos

---

<sup>14</sup> Apesar de essa sentença parecer mal-formada à primeira vista, parece-me que ela pode ser bem aceita em um contexto em que uma mulher está procurando alguém para ajudá-la a carregar algo pesado. Alguém pode dizer para ela: “Tem o homem assistindo ao jogo de futebol. Por que você não pede ajuda pra ele?”.

uma ficha 2 do arquivo criado pela enunciação da sentença existencial, contendo a seguinte informação: “é um jogo de futebol e está acontecendo neste momento”. A interpretação do NP, pode agora ser conectada à informação da ficha 2. Uma ficha de número 1 seria inserida no arquivo para representar esse NP, contendo a seguinte informação: “é um homem e está assistindo ao jogo de futebol (ficha 2)”. Com isso, a referência dos dois NPs definidos da sentença (21) pode ser estabelecida por acomodação, e a infelicidade causada pela introdução de sintagmas definidos pela primeira vez em um discurso é remediada.

No caso de uma sentença como (19), repetida aqui por conveniência, novamente a acomodação poderia ser feita pela conexão com a situação de enunciação, ou com uma ficha que contivesse sua descrição:

(23) Tem dicionário novo na prateleira de cima! Por que é que você tá usando o velho?

Lembrem-se da situação que foi criada para se dar conta de uma sentença como (23): alguém está procurando uma palavra recém-criada em um dicionário muito antigo sem sucesso. Ao notar isso, alguém pode enunciar uma sentença como (23). A adição de uma ficha com a descrição do sintagma definido o dicionário novo viola a condição de novidade-familiaridade, fazendo com que a sentença seja infeliz. Entretanto, por acomodação, essa sentença pode se tornar feliz. Basta que a nova ficha seja conectada à situação de enunciação ou a uma ficha que contenha sua descrição. Nesse caso, a ficha correspondente ao NP definido o dicionário novo traria a seguinte informação: “é um dicionário, é novo, e está na prateleira de cima da estante aqui presente”.

Em conclusão, pode-se dizer que a enunciação de uma sentença existencial geralmente leva à abertura de um novo arquivo, pelo fato de ela aparecer, na maioria dos casos, em início de discurso. Conseqüentemente, para cada sintagma nominal introduzido por uma sentença existencial, uma nova ficha vai precisar ser adicionada ao arquivo. Quando o sintagma nominal é indefinido, a adição de uma nova ficha não viola a condição de novidade-familiaridade, e a enunciação sempre vai ser feliz. Diferentemente, quando um sintagma nominal é definido, essa condição de novidade-familiaridade vai ser violada, causando a infelicidade da sentença. Entretanto, um mecanismo de acomodação pode ser usado para ajustar o arquivo, adicionando informação suficiente para que a infelicidade seja remediada.

## 5. Os dados do português

Como visto, sentenças existenciais construídas com um sintagma nominal definido em posição pós-verbal violam a condição de felicidade chamada por Heim de condição de novidade/familiaridade, e que foi apresentada na Definição (4). Quando essa violação acontece, é necessário fazer-se uma acomodação no arquivo, procurando ligar a nova descrição definida a alguma outra ficha, que corresponda ao contexto da enunciação, ao conhecimento geral compartilhado, a descrições associadas, etc. Portanto, não é tão fácil aceitar-se uma sentença existencial com sintagma definido como complemento do verbo. E, quando se pede um julgamento de gramaticalidade sobre esse tipo de sentença, em geral, os falantes optam pela agramaticalidade.<sup>15</sup> E isso acontece justamente porque elas só podem ser aceitas, em geral, se fizermos uma acomodação no arquivo para que a referência do sintagma definido em posição pós-verbal seja estabelecida.

Em português brasileiro, sentenças existenciais com sintagmas definidos em posição pós-verbal são razoavelmente produtivas. Levantamento de *corpus* parcial do Projeto NURC (português brasileiro falado) feito por Carlos Franchi, para embasar o trabalho publicado como Franchi, Negrão & Viotti (1998), atesta que 21,73% das sentenças existenciais construídas com ter e 16% das construídas com haver apresentam um sintagma definido ou fortemente quantificado em posição pós-verbal.

A seguir, estão alguns exemplos de sentenças existenciais construídas com sintagma definido em posição pós-verbal encontradas no *corpus* do Projeto NURC:

(24) Dez para as seis horas, eu estou ouvindo o noticiário da Tupi. Eles dão... E tem as mães também, né? Aquela previsão infalível. Sua mãe, né? “Leva guarda-chuva, vai chover, olha ó céu como é que está” (PB, NURC-SP, 62)

(25) Em Pádova tinha a língua de Santo Antônio, que era tão bom, tão bom, que ele nunca falou mal de ninguém; então,...sobrou-lhe a língua. (PB, NURC-PA, 37)

---

<sup>15</sup> Tecnicamente, se as propostas de Heim e Hawkins estiverem corretas, essas sentenças não deveriam ser consideradas agramaticais, mas sim infelizes.

(26) *Bom, tinha os cara lá que matavam dois mil bruxos, né (PB, NURC-SP, 343)*

Na sentença (23), o uso do definido pode ser explicado, nos termos de Hawkins, porque existe um conjunto compartilhado de conhecimento geral em que o referente do sintagma definido pode ser localizado. Na semântica de *file-change* de Heim, a explicação que se pode dar é a de que, a princípio, a inclusão de nova ficha incluindo informação sobre o sintagma definido gerou uma violação da condição de novidade/familiaridade. Mas essa violação pôde ser anulada pela aplicação de um mecanismo de acomodação, ligando a informação nova trazida pelo definido ao contexto global – ou a uma ficha que contenha as informações descritivas desse contexto – do qual faça parte a figura universal da mãe como fonte eterna e segura de previsão do tempo.

Na sentença (24), o uso do definido se justifica porque um conjunto compartilhado entre falante e ouvinte é estabelecido pela informação contida no complemento do nome (de Santo Antônio). No sistema de Heim, a acomodação da violação da condição de novidade/familiaridade causada pelo uso de um definido novo se faz por referência cruzada com fichas que contenham a informação trazida pelo complemento do nome e que permitam ao ouvinte estabelecer a referência do sintagma nominal definido.

O mesmo acontece com a sentença (25). A introdução de um sintagma definido novo no discurso viola, em princípio, a condição de novidade-familiaridade, causando uma infelicidade. Entretanto, a sentença relativa que modifica o nome, nos termos de Hawkins, é suficiente para criar um conjunto de conhecimento compartilhado entre falante e ouvinte, de modo que a referência do sintagma nominal definido seja estabelecida. Nos termos de Heim, a infelicidade é remediada pela acomodação da informação contida no arquivo, permitida pela adição da informação introduzida pela oração relativa.

## 6. Conclusão

Neste trabalho, mostro que, em português, sentenças existenciais construídas com um sintagma nominal definido em posição pós-verbal são possíveis, e não podem ser consideradas agramaticais. A estranheza sentida pelos falantes ao se depararem com uma sentença existencial que apresenta um definido como complemento

do verbo, e que é julgada como agramaticalidade, deve ser antes consequência da violação de uma condição de felicidade, como a sugerida por Heim, do que propriamente uma violação de um princípio de natureza sintática ou semântica. Por causa da função pragmática das sentenças existenciais, realizada formalmente por sua estrutura sintática marcada, sentenças existenciais tendem a aparecer em início de discurso. Assim sendo, sintagmas nominais indefinidos são os candidatos naturais para a posição pós-verbal da coda existencial, por não violarem a condição de novidade-familiaridade. Sintagmas definidos, por outro lado, não são candidatos naturais para ocupar essa posição. Eles violam a condição de novidade-familiaridade. Entretanto, essa violação pode ser remediada por um sistema de acomodação montado por conexões de referência cruzada com outras fichas do arquivo, tornando feliz o uso de definidos na posição pós-verbal de sentenças existenciais.

## Referências

- ABBOTT, B. 1993. "A Pragmatic Account of the Definiteness Effect in Existential Sentences." *Journal of Pragmatics* 19: 39-55.
- \_\_\_\_\_. 2000. "Presuppositions as Non-assertions". *Journal of Pragmatics* 32: 1419-1437.
- Barwise, J. & R. Cooper 1981. "Generalized Quantifiers and Natural Language." *Linguistics and Philosophy* 4: 159-219.
- BELLETTI, A. 1988. "The case of Unaccusatives." *Linguistic Inquiry* 19: 1. 1-34.
- Chesterman, A. 1991. "On Definiteness". *A Study with Special Reference to English and Finnish*. Cambridge: Cambridge University Press.
- ENC, M. 1991. "The Semantics of Specificity." *Linguistic Inquiry* 22: 1. 1-25.
- Franchi, C., E. V. Negrão, e E. Viotti. 1998. "Sobre a Gramática das Sentenças Impessoais com TER/HAVER". *DELTA* 14: 105-131.
- GIVÓN, T. 1979. *On Understanding Grammar*. New York: Academic Press
- \_\_\_\_\_. 1983. *Topic Continuity in Discourse: A Quantitative Cross-Language Study*. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins
- HAWKINS, J.A. 1978. *Definiteness and Indefiniteness. A Study in Reference and Grammaticality Prediction*. London: Croom Helm.
- Heim, I. 1982. *The Semantics of Definite and Indefinite Noun Phrases*. [Tese de Doutorado]. University of Massachusetts, Amherst.

- \_\_\_\_\_. 1983. "File Change Semantics and the Familiarity Theory of Definiteness". *Meaning, Use and Interpretation of Language*, ed. por Bäuerle, Schwartze & Stechow, 164-189. Berlin/ NY: Walter de Gruyter.
- HETZRON, R. 1975. "The Presentative Movement, or Why the Ideal Word Order is V.S.O.P.". *Word Order and Word Order Change*, ed. por Li, 1976. Austin: University of Texas Press.
- KARTTUNEN, L. 1976. "Discourse Referents". *Syntax and Semantics*, vol. 7, ed. por McCawley, 363-385. New York/ San Francisco/ Londres: Academic Press.
- KEENAN, E. 1987. "A Semantic Definition of 'Indefinite NP'". *The Representation of (In)definiteness*, ed. por Reuland e Meulen. Cambridge, MA: MIT Press.
- LAMBRECHT, K. 1994. *Information Structure and Sentence Form*. Cambridge: Cambridge University Press.
- LI, C. 1976. *Subject and Topic*. New York: Academic Press.
- Lumsden, M. 1988. *Existential Sentences: Their Structure and Meaning*. London: Routledge.
- LYONS, C. 1999. *Definiteness*. Cambridge: Cambridge University Press.
- MCNALLY, L. 1997. *A Semantics for the English Existential Construction*. New York: Garland.
- MILSARK, G. 1974. *Existential Sentences in English*. [Tese de Doutorado]. Cambridge: Department of Linguistics, MIT.
- \_\_\_\_\_. 1977. "Toward an Explanation of Certain Peculiarities of the Existential Construction in English." *Linguistic Analysis* 3: 1. 1-29.
- REULAND, E. J. s/d. "On the Syntax and Semantics of Existential Sentences". Rijksuniversiteit Groningen. [Manuscritos].
- SAFIR, K. 1982. *Syntactic Chains and the Definiteness Effect*. [Tese de Doutorado]. Cambridge: Department of Linguistics, MIT.
- \_\_\_\_\_. 1987. "What Explains the Definiteness Effect?" *The Representation of (In)definiteness*, ed. por Reuland e Meulen. Cambridge, MA: MIT Press.
- Viotti, E. 1999. *A Sintaxe das Sentenças Existenciais do Português do Brasil*. [Tese de Doutorado]. São Paulo: Departamento de Lingüística da USP.
- \_\_\_\_\_. 2000a. "Definiteness and Existentials". [Trabalho apresentado no 1o. Workshop de Semântica do Português do Brasil]. São Paulo: Departamento de Lingüística da USP.
- \_\_\_\_\_. 2000b. "Sentenças Existenciais Construídas com Sintagmas Nominais Introduzidos pelo Artigo Definido." *Actas do XVI Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Lingüística*, 759-770. Coimbra: Universidade de Coimbra.

- \_\_\_\_\_. 2001. "Definites in Existential Sentences". [Trabalho apresentado na 7a. *Conferência Internacional de Linguística Cognitiva*]. Universidade da Califórnia, Santa Bárbara, Estados Unidos.
- \_\_\_\_\_. 2002. "A Estrutura Sintática das Sentenças Existenciais e o Efeito de Definitude: Semelhanças e Diferenças entre o Inglês e o Português do Brasil". *Revista LETRAS*. Universidade Federal do Paraná, [no prelo].
- WARD, G. & B. Birner 1995. "Definiteness and the English existential." *Language* 71(4): 722-742.

## O ADVOGADO DO DIABO



Carlos Franchi em 1978, durante o *XIX Seminário do GEL*, na Univ. de Mogi das Cruzes. Fonte: CEDAE-IEL/UNICAMP.